



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL N° 01/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A
MEMBROS DO CEP UFS Lag/HUL**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), campus Prof. Antonio Garcia Filho, por meio do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2023 para cadastro de candidatos a membros e suplentes do CEP UFS Lag/HUL e, de acordo com os termos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O Comitê de Ética em Pesquisa, reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), é um Colegiado interdisciplinar, vinculado a CONEP, autônomo, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que aprecia as implicações e fomenta a reflexão ética sobre e nas pesquisas na área da saúde.

1.2 Compete ao CEP UFS Lag/HUL a defesa dos interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, zelando pela qualidade, padrões e compromisso éticos das pesquisas realizadas.

1.3 O objetivo da presente Chamada Pública é o cadastro e posterior seleção de candidatos, que tenham interesse em compor o CEP UFS Lag/HUL, os quais serão selecionados para compor a lista de indicação de membros e suplentes para composição do CEP UFS Lag/HUL.

1.4 O mandato dos membros e suplentes do CEP UFS Lag/HUL será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

1.5 Os membros do CEP UFS Lag/HUL não são remunerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável, porém, que sejam dispensados, nos horários de trabalho do Comitê, das suas obrigações nas instituições as quais prestam serviços.

2 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas as seguintes quantidade de vagas:

2.1.1 Serão disponibilizadas 02 (duas vagas):

a) 01 (uma vaga) para o Departamento de Medicina de Lagarto

b) 01 (uma vaga) para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

2.1.2 Serão disponibilizadas 03 (três vagas) para suplentes em ampla concorrência

2.1.3 Serão disponibilizadas 02 (02 vagas) para Representantes de Participantes de Pesquisa

2.2 O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação mínima de especialista (pós-graduação *lato sensu*);



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

- b) Ter experiência em pesquisa;
- c) Ter horário disponível para o desenvolvimento das seguintes atividades:
- análise ética de projetos de pesquisa com seres humanos;
 - elaboração e emissão de pareceres;
 - participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias que ocorrem pelo menos uma vez ao mês;
 - participação nos treinamentos oferecidos pelo CEP (obrigatórios) e pela CONEP.
 - participação nas demais atividades executadas pelo CEP, tais como as atividades de caráter educativo, buscando favorecer a divulgação e aprendizagem dos princípios éticos em pesquisa.
- d) Declarar comprovação, no ato da inscrição, de matrícula nos Cursos do Projeto **Educação continuada dos Comitês de Ética em Pesquisa**, elaborados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e disponibilizados na Plataforma EAD Hospital Moinhos de Vento (<https://edx.hospitalmoinhos.org.br/project/educa-ceps>)
- Parágrafo único. O novo membro deverá apresentar, num prazo máximo de até 30 dias os Certificados de comprovação de realização dos cursos listados acima.
- e) Para as vagas referentes aos Representantes de Participantes de Pesquisa, os requisitos para a candidatura e para assumir o cargo deverão estar de acordo com o estabelecido na Resolução CNS/MS nº 647, de 12 de outubro de 2020, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social.

3 INSCRIÇÕES E CADASTRO

3.1 Podem se inscrever, prioritariamente, candidatos da comunidade interna, resguardando a possibilidade da candidatura para candidatos da comunidade externa, sem vínculo direto com a UFS, desde que se enquadrem nos requisitos.

3.2 As inscrições serão realizadas por meio do seguinte link: <https://forms.gle/JXfwfk8MEeFneW8L7>

3.3 A efetivação da inscrição apenas se dará com o recebimento, pelo candidato, da devida confirmação de inscrição também via e-mail.

3.4 O período de inscrição será de 11 de Agosto de 2023 a 18 de Agosto de 2023, até às 23h59.

3.5 Os candidatos serão cadastrados a partir da homologação da inscrição e, posteriormente será realizada a seleção de candidatos para compor lista de indicação de membros.

3.6. As inscrições e indicações dos Representantes de Participantes de Pesquisa seguirão o processo estabelecido pela Resolução CNS/MS nº 647, de 12 de outubro de 2020.



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

4 SELEÇÃO

4.1 A seleção para lista de indicação de membros se dará por meio de:

- a) avaliação do currículo Lattes, levando em consideração, principalmente, a sua experiência em pesquisa;

4.2 A seleção será realizada por uma comissão do CEP;

4.3 Os candidatos selecionados irão compor uma lista de nomes para indicação da composição do CEP UFS Lag/HUL que será encaminhada ao Reitor para que seja referendada.

4.4 Os demais candidatos que não forem selecionados formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados em caso de existência de vagas.

4.5. A seleção dos Representantes de Participante de Pesquisa seguirá o processo estabelecido pela Resolução CNS/MS nº 647, de 12 de outubro de 2020.

4 DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	08/08/2023	Site www.cepufslag.ufs.br
Período de inscrições	De 11 a 18/08/2023, até 23 horas e 59 minutos	Link google forms: https://forms.gle/JXfwfk8MEeFneW8L7
Homologação das inscrições	21/08/2023	Site www.cepufslag.ufs.br
Prazo para recursos das inscrições	24h a partir da divulgação da Homologação	Enviar e-mail para cepufslaghummembros@academico.ufs.br
Divulgação do resultado final	23/08/2023	Site www.cepufslag.ufs.br
Prazo para recursos do Resultado Final	24h a partir da divulgação do Resultado	Enviar e-mail para cepufslaghummembros@academico.ufs.br
Análise dos Recursos	25/08/2018	Site www.cepufslag.ufs.br
Resultado Após análise dos Recursos	26/08/2023	Site www.cepufslag.ufs.br

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações contidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato,



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

sendo excluído aquele que preenchê-lo de forma incompleta e incorreta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

5.2 O cadastro e a seleção na presente Chamada Pública não garantem ao candidato o direito subjetivo a compor o CEP UFS Lag/HUL, seja como membro titular ou suplente, uma vez que, apenas comporá uma lista de indicação.

5.3 Os casos omissos serão analisados pelo CEP UFS Lag/HUL, observadas as leis e regulamentos em vigor.

5.f Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (79) 3632 - 2189, pelo e-mail cepufslaghumembros@academico.ufs.br.

Lagarto, 07 de Agosto de 2023

HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos

CEP UFS Lag/HUL